



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Exmo Sr.

Vereador Geraldo Bicalho Calçado
Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta

Fica mijudicado o apreciamento da
emenda em função da aprovação de
proposta da emenda do Vereador Paul
Gisca Raymundo.

Ubá, mg 25/05/98

REF.: Projeto de Lei nº 027/98

Senhor Presidente:

Agradecendo a gentileza da concessão de vista do Projeto de Lei em evidência, que "estabelece as diretrizes orçamentárias para o exercício de 1999, e dá outras providências", venho apresentar a seguinte proposta de emenda:

- Sugerir o apoioamento a proposta de emenda do Vereador Fernando Fagundes, porém estabelecendo o limite de 3% (três por cento) para o limite de Reserva de Contingência.

Era o que tinha a apresentar.

Cordialmente,

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa",
da Câmara Municipal de Ubá, aos 25 de maio de 1998.

Vereador Antonio Carlos Jacob